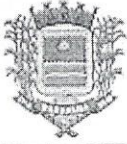


**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
**CNPJ nº 06.740.278/0001-81**



- 2.3 - Apresentar memorial descritivo e detalhado da Infraestrutura, com indicação de quantitativos;
- 2.4 - Apresentar programação completa, inclusive com atrações musicais, contendo obrigatoriamente no período de 07 a 10 de Junho de 2017 com as seguintes características:
- a) Quarta-feira dia 07 - Uma atração de forró renomada nacionalmente, consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública atual; duas atrações de forró renomadas regionalmente e pelo menos uma atração local;
  - b) Quinta-feira dia 08 - Uma atração sertaneja renomada nacionalmente, consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública atual, duas atrações de forró renomadas regionalmente e pelo menos uma atração local;
  - c) Sexta-feira dia 09 - Uma atração de axé renomada nacionalmente, consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública atual; duas atrações de forró renomadas regionalmente e pelo menos uma atração local;
  - d) Sábado dia 10 - Uma atração de pagode e uma atração do ritmo arrocha, renomadas nacionalmente, consagradas pela crítica especializada e pela opinião pública atual; uma atração de forró renomada regionalmente e pelo menos uma atração local;
- 2.5 - Apresentar cronograma com o detalhamento de todas as atividades pertinentes à organização do evento, dentre as quais obras, adaptações, contratação de serviços terceirizados e execução, contratação de artistas, comercialização de estandes e pontos de alimentação, e venda de ingressos;
- 2.6 - Apresentar proposição devidamente justificada de valores e faixas de valores para ingresso; Estimativa de receitas e despesas para o evento; Plano de mídia.
- 2.7 - A organização do evento envolve, dentre outros aspectos, os seguintes:
- a) Elaborar PPCI – projeto preventivo contra incêndio, de acordo com as normas do Corpo de Bombeiros e adequado à planta geral do evento;
  - b) Mobilizar profissionais experientes em realização de eventos, de forma a definir os preparativos para o evento, com ampla estrutura logística de apoio;
  - c) Preparar todo o local do evento, incluindo a contratação, instalação, montagem dos equipamentos e toda infraestrutura/logística para a execução e operacionalização do evento, com prazo mínimo de antecedência de 24 horas antes da abertura oficial do evento;
  - d) Providenciar o transporte de todo material e equipamentos previstos para instalação no local, com antecedência, devendo tudo estar montado e em condições de uso de acordo



# Prefeitura Municipal de Barbalha

**GOVERNO MUNICIPAL**

**CNPJ nº 06.740.278/0001-81**



com o cronograma, com prazo mínimo de antecedência de 24 horas antes da abertura oficial do evento;

e) Organizar e operacionalizar as demandas necessárias por intermédio da alocação de serviços e fornecimento de equipamentos, recursos humanos, montagens e desmontagens da estrutura do evento;

f) Desenvolver e supervisionar todos os serviços descritos, articulando-se com a Permitente, a partir da contratação até o final do evento;

2.8 - Coordenar as atividades referentes ao evento em pauta descritas no presente Termo;

2.9 - Responsabilizar-se diariamente pela organização e manutenção de todas as instalações do local do evento;

2.10 - Cumprir o cronograma e elaborar *checklist* de montagens e desmontagens dos espaços;

2.11 - Responsabilizar-se pela operacionalização da venda dos espaços de estandes para expositores, comércio e espaços internos e externos nos arredores do parque para estacionamento de veículos;

2.12 - Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, securitários e previdenciários decorrentes das contratações para a operacionalização do evento;

2.13 - Fiscalizar as presenças e os horários de todos os profissionais que estarão trabalhando na organização do evento;

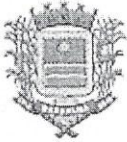
2.14 - Responsabilizar-se, exclusivamente, pelo controle e guarda de todo o material de expediente e equipamentos;

2.15 - Zelar pela aparência e comportamento do seu pessoal de apoio;

2.16 - Manter banheiros comuns e banheiros químicos especiais, que deverão permanecer limpos e com papel higiênico durante todo o evento, além dos banheiros de alvenaria já existentes no local;

2.17 - Fornecer no mínimo grades metálicas para organização do evento, trânsito e tráfego nos entornos do evento;

2.18 - Contratar profissionais para a realização da segurança interna do evento, e dos respectivos equipamentos, como rádios comunicadores;



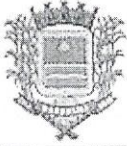
**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
**CNPJ nº 06.740.278/0001-81**



- 2.19 - Instalar palcos para as apresentações artísticas conforme descrições deste Termo de Referência;
- 2.20 - Contratar sonorização e iluminação cênica para as apresentações artísticas, assim como a instalação de sistema de som por todo o espaço interno do evento, conforme descrito neste Termo de Referência;
- 2.21 - Instalar camarins conforme descrito neste Termo de Referência;
- 2.22 - Contratar gerador de energia elétrica para o evento;
- 2.23 - Obter todas as licenças e autorizações para a realização do evento, como, por exemplo, Corpo de Bombeiros, Polícia Militar, Secretaria de Infraestrutura e Obras, ECAD;
- 2.24 - Divulgar o evento em cartazes, outdoors, banners, mídia eletrônica e impressa, rádio, televisão;
- 2.25 - Garantir que a estrutura física esteja de acordo com a programação do evento;
- 2.26 - Gestar quaisquer intercorrências que possam surgir sobre instalações, materiais, pessoal ou equipamentos utilizados;
- 2.27 - Adotar as condutas necessárias para finalizar o evento, como a desmontagem dos equipamentos e de toda a infraestrutura/logística, a regularização de eventuais pendências e a devolução dos espaços utilizados, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o término do evento;
- 2.28 - Disponibilizar INGRESSO SOCIAL PARA A POPULAÇÃO DE BARBALHA que estiver devidamente cadastrada no sistema eletrônico biométrico do órgão competente da Prefeitura Municipal independente do dia para a área comum da festa. Os moradores da cidade de Barbalha não farão jus ao ingresso social gratuito para as áreas "vip's", camarotes e outras modalidades especiais instituídas pelo Permissionário.
- 2.29 - Fornecer credenciais e acessos permanentes no estacionamento interno para uso das autoridades municipais previamente autorizadas pelo Prefeito Municipal ou por servidor por ele designado;

### **3 - OBRIGAÇÕES DA PERMITENTE**

- 3.1 - A Permitente concede o direito de exploração da FESTA DE SANTO ANTÔNIO DE BARBALHA e o direito de uso da marca e dos bens que lhe são afetos, PRINCIPALMENTE



# Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



O PARQUE GOVERNADOR TASSO JEREISSATI, sem renunciar à propriedade imaterial sobre a FESTA DE SANTO ANTÔNIO DE BARBALHA e à propriedade sobre os bens materiais concedidos em uso, reservando competência para determinar como, em que parâmetro e dimensão as edições devem ser realizadas, sempre com o intuito de assegurar que sejam preservadas a origem popular, bem como o foco cultural e tradicionalista. Neste sentido, as atribuições do Permitente são as seguintes:

3.1.1 - Supervisionar a realização da FESTA DE SANTO ANTÔNIO DE BARBALHA;

3.1.2 - Deliberar, aprovar total ou parcialmente ou rejeitar, tudo motivadamente, o projeto executivo de cada edição do evento, que deve ocorrer, no máximo, em 15 dias da data da sua apresentação;

3.1.3 - Proporcionar todas as facilidades para que a empresa contratada possa desempenhar seus serviços dentro das normas estabelecidas neste Termo de Referência;

3.1.4 - Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, por meio dos servidores designados como Representantes da Administração, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93;

3.1.5 - Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas pelo Permissionário;

## 4 - ESTRUTURA MÍNIMA DO EVENTO NO PARQUE DA CIDADE

4.1 - Palco principal, contendo cenografia e testeira com aplicação de imagens características do evento, incluindo identificação e elementos artísticos com estética apropriada ao segmento musical do local.

4.2 - Dois palcos medindo 14 X 10m, com piso tubular, revestido com chapas de compensado naval de 21mm, capacidade mínima de carga para 500 kg/m<sup>2</sup>, acompanhado da respectiva ART, duas escadas, área de serviço;

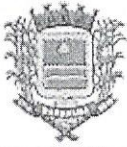
4.3 - Cobertura camarote na área denominada Palco Principal, medindo 30 X 5m, tipo galpão, com vão livre, duas águas, lona dentro das especificações de segurança e todos os laudos de flamabilidade e resistência, capacidade de carga distribuída para 4.000 kg;

4.4 - Piso para camarote na área denominada Palco Principal, medindo 32 X 4,4m, com 2m de altura, estrutura tubular com capacidade mínima de carga para 500kg/m<sup>2</sup>, revestido com chapas de compensado naval de 21 mm, carpet;

4.5 - Dois Bares para camarote medindo 5,50 x 5,50m cada um, compostos por balcões;



*Neiva da Paleta*



# Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



4.6 - Duas estrutura do Palco Principal para Fly PA e painéis de LED, medindo um total de 14 x 10 metros, montado com estrutura de alumínio, padrão P30, acompanhados de todos os laudos de resistência e capacidade de carga, estaiamentos executados dentro das normas do Corpo de Bombeiros e apresentação da respectiva ART;

4.7 - Palco Principal medindo 14 metros de boca de cena por 10 metros de profundidade, com estruturas de sustentação tubulares, tipo andaime, cobertura de alumínio, com capacidade de carga de, no mínimo, 16.000 kg, duas águas, piso tubular revestido com chapas de compensado naval de 21mm, capacidade mínima de carga para 500 kg/m<sup>2</sup>, acompanhado da respectiva ART, áreas de serviço;

4.8 - Cinco camarins construídos em octanorme, paredes em chapas TS na cor branca, com forro, lâmpada e tomadas, climatiza e encarpetado;

4.9 - Quatrocentas unidades de fechamento de madeira medindo 2m de largura e 3m de comprimento, com travas, elementos em curva e portões de serviço, fabricados dentro das normas da ABNT, com os respectivos laudos e ARTs;

4.10 - Grades de contenção, no total de 1500m, medindo 1.10m de altura e 2m de largura, fabricadas dentro das normas da ABNT, em ferro, com os respectivos laudos e ARTs;

4.11 - Dividir a área para shows dentro do estabelecimento, de maneira a poder explorar ou terceirizar venda de comidas e bebidas na área do show, podendo ainda explorar toda a área para estacionamento de veículos dentro e nos arredores do parque de eventos;

4.11.1 – A delimitação dos espaços externos para exploração do estacionamento de veículos será realizada pelo DEMUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito, que informará ao Permissionário as áreas permitidas à essa atividade.

4.12 – Estrutura de Housemix medindo 5x5m, montada em estrutura de alumínio, padrão Q30, coberta com lona dentro das especificações de segurança e todos os laudos de flamabilidade e resistência, piso tubular revestido com chapas de compensado naval, capacidade mínima de carga para 500 kg/m<sup>2</sup>;

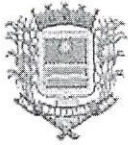
## 5 – APRESENTAÇÃO DE SHOWS NACIONAIS E REGIONAIS

### 5.1 - SONORIZAÇÃO

#### 5.1.1 - MESA PA PERIFÉRICOS

02 Mesas digitais de 56 canais, gate, compressor, equalizador de 4 bandas paramétricas – phantom – inversor de fase – delay – seletor com 8 multe – 8 dca e 8 buss – 24 auxiliares – 12 equalizadores 1/3 de oitava – com 5 dsp – com ganhos de entradas digitais – gravação

*Maria Tereza Pereira*



# Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



total de recursos por ela efetuado – 500 cenas – com 2 fontes. 01 Gerenciador de sistema com 4 entradas e 12 saídas; 01 Equalizador 1/3 de Oitava; 01 Espectro Analisador; 01 Compressores valvulados; 01 Sistema de Comunicação; 01 CD e 01 MD.

## 5.1.2 - MESA MONITOR

02 Mesas digital de 48 canais mono + 4 canais estéreo para efeitos, gate, compressor, equalizador de 4 bandas paramétricas – phantom – inversor de fase – delay – seletros com 8 multie – 8 dca e 8 buss – 24 auxiliares – 12 equalizadores 1/3 de oitava – 08 multi efeitos – com ganhos de entradas digitais – gravação total de recursos por ela efetuado – 500 cenas – com 2 fontes.

## 5.1.3 - MICROFONES E DIRECT

08 Microfones sem fio UHF multi-frequência com sistema “sync” 10 Microfones para voz, com pedestais; 16 Microfones para Bateria, com as Garras; 10 Microfones para Instrumentos Acústicos, com Garras, e Pedestais 08 Microfones Condensadores com Pedestais 16 Direct Box Ativas.

## 5.1.4 - MULTI CABOS E MULTI VIAS

02 Multicabos 48 Vias.

## 5.1.5 - MONITORAÇÃO

14 Monitores (1 Driver – 1 falante de 15”) bi amplificados ativos; 06 Ear fone sem fio; 02 Sidefill sendo: 04 caixas 2 vias – 04 caixas subgrave- 02 amplificadores 4 canais cada; 180 Cabos de Microfones; 12 Multi Vias de 12 Canais.

## 5.1.6 - APARELHOS DE PALCO E INSTRUMENTOS

03 Aparelhos de Guitarra; 02 Aparelho de Contra Baixo valvulado de 300 watts e caixa com 8 falantes de 10”; 01 Bateria Instrumento.

## 5.1.7 - PRATICÁVEIS

20 Praticáveis em alumínio 2x1 com roda.

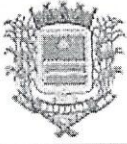
## 5.1.8 - PA PRINCIPAL - SISTEMA DE PA L – C - R

24 Caixas linearray contendo cada (falantes 2 x 10” + drive 1.4”); 08 Amplificadores digital com dsp incorporado com pré set original para caixa; 12 Caixas Sub grave 3x18” fly com sistema cardióide neodímio; 12 Amplificadores digital com dsp incorporado com pré set original para caixa; 1 SISTEMA DE PA – LATERAL L – R; 16 Caixas line array contendo 2 x 10” + drive 1.4”; 06 Amplificadores digital com dsp incorporado com pré set original para caixa; 12 Caixas Sub grave 2x18” com neodímio; 06 Amplificadores digital com dsp incorporado com pré set original para caixa.

## 5.1.9 - EQUIPE TÉCNICA:



Maria da Purificação



# Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



- Três técnicos em sonorização.

## 5.2 - ILUMINAÇÃO

### 5.2.1 - ILUMINAÇÃO – MOVING – GRID

01 Controladora DMX – 64 universos DMX

72 Canais de pro Power

60 Canais de pro power

48 Lâmpadas Par Led de 3w

48 Lâmpadas Par F 5

24 ACL

04 Máquinas de Fumaça

16 Mini Brutti

### 5.2.3 - MOVING

18 Moving spot 1200 (obrigatório ter 32 canais cada moving)

14 Moving wash 1200

12 moving Beam 300

12 Moving led 101

### 5.2.4 - RIBALTA

12 Ribalta led 3W

### 5.2.5 - ESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO (GRIDE) CONFORME RELAÇÃO:

02 Grides de Iluminação Q 50 15x12 com 08 pés e 05 linhas de 15 metros.

### 5.2.6 - Equipe Técnica:

- Três técnicos em iluminação

### 5.2.7 - PROJEÇÕES E LED

01 ILHA DE EDIÇÃO COM

03 câmeras digitais

02 DVDs

01 djota

01 mesa de corte

01 mesa de áudio

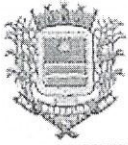
03 monitores

### 5.2.8 - PAINEL E LED

01 Painel 10X6 de 10mm no palco para a testeira

02 Painéis de 6x4 de 10mm com estruturas na lateral do palco entres os Pa's

Mira da Paiz da



# Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



## 5.2.9 - Equipe Técnica:

- 01 Técnico em projeção;
- 200 metros estrutura de alumínio BOX TEUSS Q30 para fixação dos painéis de LED, portal B.

## 5.3 – GERADORES

### 5.3.1 - Especificação de grupo gerador:

04 Grupos geradores de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 300 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz.

### 5.3.2 - Equipe Técnica:

- 01 técnico em geradores

## 5.4 - MULTI CABOS E MULTI VIAS

01 Multicabo 48 Vias

### 5.4.1 - MONITORAÇÃO

12 Monitores (1 Driver – 1 falante de 15”) bi amplificadores ativos  
02 Sidefill sendo: 04 caixas 2 vias – 04 caixas subgrave- 02 amplificadores 4 canais cada 100 Cabos de Microfones  
04 Multi Vias de 12 Canais

### 5.4.2 - APARELHOS DE PALCO E INSTRUMENTOS

02 Aparelhos de Guitarra  
01 Aparelho de Contra Baixo valvulado de 300 watts e caixa com 8 falantes de 10” 01 Baterias Instrumento

### 5.4.3 - PRATICÁVEIS

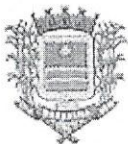
12 Praticáveis em alumínio 2x1 com roda  
PA PRINCIPAL - SISTEMA DE PA L – R  
12 Caixas linearray JBL 4889  
12 Caixas Sub grave 2x18” fly com sistema neodímio  
10 Amplificadores digital com dsp incorporado com pré set original para caixa

### 5.4.4 - Equipe Técnica:

- 04 técnicos em sonorização

## 5.5 – ILUMINAÇÃO





# Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



## 5.5.1 - ILUMINAÇÃO – MOVING – GRID

01 Controladora Dmx com 32.768 canais – 64 universos dmx – contro de até 16 estações de vídeo – 3 telas coloridas touchCE reen - 20 faders motorizados

36 Canais de pro Power

36 Canais de pro power

48 Lâmpadas Par Led de 3w

24 ACL

02 Máquinas de Fumaça

06 Mini Brutti

MOVING

16 Moving spot 1200 ( obrigatório ter 32 canais cada moving )

08 Moving wash 1200

12 Moving led 101

RIBALTA

06 Ribalta led 3W

## 5.5.2 - ESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO (GRIDE) CONFORME RELAÇÃO:

02 Grides de Iluminação Q 30 12x10 com 06 pés e 05 linhas de 12 metros.

## 5.5.3 - Equipe Técnica:

- 03 técnicos em iluminação.

## 6 - PLANO ESTRATÉGICO

6.1 - O Permissionário deve apresentar Plano Estratégico para a FESTA DE SANTO ANTÔNIO DE BARBALHA, que é a edição do ano de 2017, dispondo obrigatoriamente sobre dois tópicos:

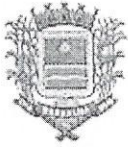
(a) Infraestrutura,

(b) Atrações.

Barbalha/CE, março de 2017.

*Nicácio Tércio Parente Garcia*

Nicácio Tércio Parente Garcia  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Governo



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



**ANEXO III**  
**PROPOSTA PADRONIZADA**

A Prefeitura Municipal de Barbalha, Estado do Ceará.  
Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão nº 2017.03.22.1.  
Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.  
Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar os serviços especificados no Anexo II, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

**Objeto:** Outorga onerosa de permissão de uso do Parque da Cidade (Parque de Eventos Governador Tasso Ribeiro Jereissati) para realizar, organizar e explorar a FESTA DE SANTO ANTÔNIO DE BARBALHA, com permissão do direito de exploração e com o uso dos bens públicos a ela afeitos, conforme especificações apresentadas no Termo de Referência do Edital Convocatório.

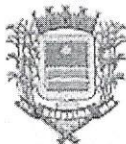
Item	Especificação	Valor Global da Oferta
01	Outorga onerosa de permissão de uso do Parque da Cidade (Parque de Eventos Governador Tasso Ribeiro Jereissati) para realizar, organizar e explorar a FESTA DE SANTO ANTÔNIO DE BARBALHA, com permissão do direito de exploração e com o uso dos bens públicos a ela afeitos	

Valor Total da Proposta R\$..... (.....)

Proponente: .....  
Endereço: .....  
CNPJ/CPF: .....  
Data da Abertura: .....  
Horário: .....  
Prazo de Execução: Conforme Edital.  
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Local e Data: .....

.....  
Assinatura do Proponente



Prefeitura Municipal de Barbalha  
Governo Municipal  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



## AVISO DE LICITAÇÃO

**Modalidade - Pregão**

**Tipo - Menor Preço**

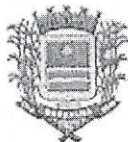
**Edital Nº 2017.03.22.1**

**Objeto da Licitação: Outorga onerosa de permissão de uso do Parque da Cidade (Parque de Eventos Governador Tasso Ribeiro Jereissati) para realizar, organizar e explorar a FESTA DE SANTO ANTÔNIO DE BARBALHA, com permissão do direito de exploração e com o uso dos bens públicos a ela afeitos, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.**

O(A) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Barbalha comunica aos interessados que no dia 05 de Abril de 2017 às 09:00 horas, na sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada a Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês, Alto da Alegria, Barbalha - CE, estará recebendo Envelopes de Propostas de Preços e de Habilitação, para abertura de Procedimento Licitatório cujo objeto supra citado. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha, no endereço acima mencionado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (88)3532-2459.

Barbalha/CE, 22 de Março de 2017

  
Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves  
Pregoeiro(a) Oficial do Município



Prefeitura Municipal de Barbalha  
Governo Municipal  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

### **Pregão N° 2017.03.22.1**

Certifico para os devidos fins que, foi publicado, nesta data, através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), conforme determina a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, o Extrato referente ao **AVISO DE LICITAÇÃO** na modalidade Pregão N° 2017.03.22.1, cuja abertura está prevista para o dia 05 de Abril de 2017 às 09:00 horas, para o Objeto: Outorga onerosa de permissão de uso do Parque da Cidade (Parque de Eventos Governador Tasso Ribeiro Jereissati) para realizar, organizar e explorar a FESTA DE SANTO ANTÔNIO DE BARBALHA, com permissão do direito de exploração e com o uso dos bens públicos a ela afeitos, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Barbalha/CE, 22 de Março de 2017.

  
Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves  
Responsável pela Publicação



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ – CRCCE. RESOLUÇÃO CRCCE nº 0672/2017. ALTERA A RESOLUÇÃO CRCCE Nº 0565/2011, QUE APROVOU O REGULAMENTO DO PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ E DEU OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Plenário do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a necessidade de reestruturar algumas condições estipuladas através da Resolução CRCCE nº 0565/2011, que instituiu o PCCS do CRCCE; RESOLVE: Art. 1º Alterar a Resolução CRCCE nº 0565/2011, que instituiu o PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS DO Conselho Regional de Contabilidade do Ceará, passando os arts. 1º, 2º, 3º, 4º, 5º §3º, 8º §3º, 10 § 1º, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 22 inciso IV e §§1º a 3º, 31 inciso I, 40 caput, a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º No PCCS estarão contidos os Cargos, funções, atividades e procedimentos do Conselho Regional de Contabilidade do Ceará, estruturadas em carreiras. Também estarão estabelecidas as atribuições componentes dos cargos efetivos e de provimento em comissão necessárias para o desempenho das atividades do CRCCE. Art. 2º Fica estabelecido neste PCCS o conjunto de procedimentos que têm por objetivo regulamentar e disciplinar o sistema de mérito funcional por intermédio da ascensão na carreira dos empregados, em conformidade com legislação trabalhista, baseando-se na Progressão Horizontal por merecimento ou por antiguidade. Parágrafo único – A ascensão na carreira ocorrerá por: I. Progressão Horizontal por Merecimento decorre de forma sequencial, nível a nível, até atingir o último nível da categoria em que está enquadrado. Deve ocorrer a cada 02 (dois) anos, no mês de Março, encerrando-se no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, mediante aprovação em avaliação de desempenho, aplicada por Comissão de Avaliação devidamente designada pela Presidência do CRCCE; II. Progressão Horizontal por Antiguidade decorre de forma sequencial, nível a nível, até atingir o último nível da categoria em que está enquadrado. Ocorre a cada 4 (quatro) anos, no mês de Março, encerrando-se no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, caso o empregado não tenha progredido por merecimento neste período; Art. 3º São objetivos do PCCS: I. Delimitar atribuições, deveres e responsabilidades inerentes a cada cargo efetivo ou de provimento em comissão, bem como as funções gratificadas; II. Definir especificações de cargos efetivos e de provimento em comissão, bem como das funções gratificadas; III. Estabelecer a estrutura salarial de cada cargo; IV. Oferecer oportunidades de progressão capazes de produzir continuado estímulo aos empregados, elevando seus padrões de produtividade; V. Detectar lacunas no desempenho das funções que possam ser sanadas mediante ações de treinamento, desenvolvimento e educação. VI. Art. 4º São conceitos utilizados no PCCS: I. Grupo - conjunto de atividades de natureza semelhante e graus de dificuldade diferenciados, escalonadas em níveis; II. Nível - representa os patamares de escalonamento do cargo em função do grau de complexidade e exigência de conhecimentos específicos. Art. 5º (...). § 3º O quadro de pessoal permanente a seguir mostra os cargos efetivos atuais do PCCS, com as respectivas faixas salariais, visando ao enquadramento dos funcionários do CRCCE: Quadro de Pessoal Permanente. Grupo. Cargo Efetivo. Níveis. Quantidade. GRUPO DE ATIVIDADES BÁSICAS (GAB). Auxiliar de Serviços Gerais (\*). 1 a 18. 0. GRUPO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (GAA). Auxiliar Administrativo. 19 a 36. 18. GRUPO DE ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS (GTA). Assistente Administrativo (\*). 37 a 54. 2. Secretário-Executivo. 37 a 54. 1. GRUPO DE ATIVIDADES ESPECIALIZADAS (GAE). Contador. 50 a 67. 1. Fiscal. 50 a 67. 6. GRUPO DE ATIVIDADES JURÍDICAS (GAJ). Assessor Jurídico. 55 a 72. 2. TOTAL 30. (\*) Os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais e de Assistente Administrativo são transitórios e serão extintos após a rescisão de contrato dos atuais ocupantes. É facultada ao Conselho Regional de Contabilidade a terceirização, por meio da contratação de empresa especializada, das atividades relativas ao cargo de GAB – GRUPO DE ATIVIDADES BÁSICAS, segundo o disposto no Decreto nº 2.271/97. (...) Art. 8º (...) § 3º As áreas do CRCCE, subordinadas ao Superintendente Executivo, que podem ficar sob a responsabilidade funcional de um Coordenador são as seguintes: I. Cobrança; II. Contabilidade; III. Desenvolvimento Profissional; IV. Fiscalização; V. Registro; VI. Tecnologia da Informação; e VII. Recursos Humanos e Departamento Pessoal. (...) Art. 10 (...) § 1º As áreas do CRCCE, subordinadas ao Superintendente Executivo, que podem ficar sob a responsabilidade funcional de um Gerente são as seguintes: I. Financeira; II. Compras; III. Logística; e IV. Licitações. (...) Art. 14 (...) II. REQUISITOS ESPECÍFICOS: CARGO. REQUISITOS ESPECÍFICOS. Auxiliar de Serviços Gerais: Ensino fundamental completo. Auxiliar Administrativo: Ensino médio completo. Para atuação na área de tecnologia é desejável cursos e conhecimentos específicos em áreas tais como: informática, processamento de dados, programação e editoração eletrônica, entre outros. Assistente Administrativo: Ensino médio completo. Secretário Executivo: Curso superior completo em Secretariado Executivo e Registro em Conselho de Fiscalização do exercício profissional ou em órgão equivalente. Assessor Jurídico: Curso superior completo em Direito e Registro em Conselho de Fiscalização do exercício profissional. Desejável Pós-graduação. Contador: Curso superior completo em Ciências Contábeis e Registro em Conselho de Fiscalização do exercício profissional. Desejável Pós-graduação. Fiscal: Curso superior completo em Ciências Contábeis e Registro em Conselho de Fiscalização do exercício profissional. Desejável Pós-graduação. Fiscal: Nacional de Habilitação. Superintendente Executivo: Curso superior completo e Registro em Conselho de Fiscalização do exercício profissional. Desejável Pós-graduação. Assessor da Presidência: Ensino médio completo. Desejável Curso Superior completo. Assessor de Imprensa: Curso superior completo e Registro em Conselho de Fiscalização do exercício profissional ou em órgão equivalente. Desejável Pós-graduação. Assessor Pedagógico: Curso superior completo em Pedagogia. Desejável Pós-graduação. Coordenador: Curso superior completo. Desejável Pós-graduação. Necessário registro em Conselho de Fiscalização do exercício profissional. Gerente: Ensino médio completo. Desejável Curso Superior completo. Procurador Jurídico: Curso superior completo em Direito e Registro em Conselho de Fiscalização do exercício profissional. Desejável Pós-graduação. Assistente de Gestão: Ensino médio completo. Desejável Curso Superior completo. (...) Art. 17 O empregado que substituir outro no exercício de cargo comissionado ou de função gratificada terá assegurado o recebimento da gratificação equivalente à percebida pelo substituído, enquanto perdurar a substituição. A substituição será promovida por ato da Presidência do CRC CE. PARÁGRAFO ÚNICO - Nenhum empregado poderá receber duas gratificações pelo acúmulo de funções, cabendo ao substituído optar pela gratificação a ser recebida, quando da substituição. SEÇÃO VII - DA REMUNERAÇÃO DOS EMPREGADOS. Art. 18 A remuneração mensal dos empregados, conforme atribuído ao seu respectivo cargo do quadro permanente, conforme Apêndice 1; e II. Gratificação, por exercício de cargo comissionado ou função gratificada. § 1º Fica assegurado aos empregados já beneficiados com o adicional por tempo de serviço, DENOMINADO ANUÊNIO, o direito de continuar percebendo, por cada ano de efetivo exercício de atividade como empregado do CRC CE, acrescido a sua remuneração na razão de 1% (um por cento) de seu salário base, para cada ano de serviço prestado. § 2º O empregado nomeado para exercer o cargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitação e/ou o de Pregoeiro receberá gratificação equivalente a de Gerência. (...) Art. 20 Ao profissional é facultado optar, por escrito: I. pela remuneração total do cargo comissionado, deixando de perceber a remuneração do emprego efetivo; II. pela remuneração de seu salário base, acrescido de gratificação do cargo, fixada no Apêndice 2. § 1º As gratificações sofrerão reajuste de valores na mesma proporção definida para os salários base. § 2º Os valores percebidos a nível de gratificação quando do exercício destas atividades não são parte integrante do salário e o funcionário, ao ser dispensado do cargo comissionado, não sofre qualquer alteração em seu salário base. (...) Art. 22 (...) IV. PLANO DE SAÚDE: será concedido plano de saúde aos empregados, cabendo ao CRC CE custear 95% (noventa e cinco por cento) do valor individual de cada empregado. Os cônjuges e filhos de empregados do CRCCE poderão ser acrescidos ao plano de saúde cabendo ao empregado responder pelo valor integral mensal cobrado pelo plano de saúde de seus dependentes, através de desconto do valor integral em folha de pagamento; (...) § 1º. No caso do inciso IV, aos empregados contratados pelo CRCCE antes de 2006, fica resguardado o direito ao plano de saúde na forma instituída quando da criação do benefício, mantendo-se este alusivo aos seus dependentes (cônjuges e filhos), com o custeio pelo CRCCE de todos em 95% (noventa e cinco por cento) do valor individual cobrado pelo plano de saúde. § 2º. No caso do inciso IV, aos empregados contratados pelo CRCCE entre 2006 e 2016, fica resguardado o direito ao plano de saúde de filhos e de cônjuges, estes últimos quando houver dependência financeira comprovada por declaração do Imposto de Renda e declaração do empregado, de próprio punho, com o custeio pelo CRCCE de todos em 95% (noventa e cinco por cento) do valor individual cobrado pelo plano de saúde. § 3º. No caso do inciso IV, os empregados poderão, ainda, crescer ao plano de saúde seus ascendentes, cabendo ao empregado responder pelo valor integral mensal cobrado pelo plano de saúde destes, através de desconto do valor integral em folha de pagamento. (...) Art. 31 (...) I. As faltas por motivo de doença devem ser, obrigatoriamente, comprovadas por atestado médico fornecido pelo SUS, por policlínica ou ambulatório com os quais o CRC CE mantenha convênio, cabendo à Superintendência do CRC CE aceitar outros atestados médicos. (...) Art. 40. A Progressão Horizontal por Merecimento, deste Plano de Carreira, Cargos e Salários, decorre de forma sequencial, nível a nível, até atingir o último nível da categoria em que está enquadrado. Deve ocorrer a cada 02 (dois) anos, no mês de Março, encerrando-se no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, mediante aprovação em avaliação de desempenho, aplicada por Comissão de Avaliação devidamente designada pela Presidência do CRCCE. (...) Art. 2º Os Apêndices 2, 3, 5, 7, 9, 10 (tabelas) e 11, da Resolução CRCCE nº 0565/2011 passam a vigorar com nova redação, nos termos do que segue anexo a este resolutivo. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário. Fortaleza (CE), 08 de fevereiro de 2017. CLARA GERMANA GONÇALVES ROCHA – PRESIDENTE (TEXTO NA ÍNTEGRA, COM ANEXOS, NO SITE DO CRCCE: WWW.CRC-CE.ORG.BR)

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação – Pregão nº 2017.03.22.1.** O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2017.03.22.1, do tipo maior oferta, cujo objeto é a outorga onerosa de permissão de uso do Parque da Cidade (Parque de Eventos Governador Tasso Ribeiro Jereissati) para realizar, organizar e explorar a Festa de Santo Antônio de Barbalha, com permissão do direito de exploração e com o uso dos bens públicos a ela afeitos, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 05 de abril de 2017, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. Barbalha/CE, 22 de março de 2017. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Pregoeiro Oficial do Município.





Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação - Pregão nº 2017.03.22.1 - O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, cidade de Barbalha, na modalidade Pregão nº 2017.03.22.1, o maior lance, cujo objeto é a compra onerosa de permissão de uso do Parque da Cidade (Parque de Santos Governador Tasso Ribeiro Jansen) para realizar, organizar e explorar a Festa de Santos Afonso de Barbalha, com permissão do direito de exploração e com o uso dos bens públicos a ela atípicos, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes até às propostas comerciais e a documentação de habilitação marcada para o dia 05 de abril de 2017, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no (a) Av. Domingos S. Miranda nº 715 - Lot. J, das ruas - Alto de Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (86) 3532-2459. Barbalha/CE, 22 de março de 2017. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Apucarana - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação de Apucarana torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 25 de Abril às 09:00hrs, estará aberto processo na modalidade Concorrência sob nº 2017.03.23.03-ADM, cujo objeto é contratação de serviços de uma empresa especializada na área de limpeza pública urbana para execução dos serviços de coleta, transporte de resíduos sólidos, conservação e manutenção da limpeza de ruas e logradouros públicos na área urbana do Município de Apucarana-CE, na sala de comissão de licitação, situada no Av. Gomes da Silva, 956 - Centro - Apucarana - Informações: (085) 3351-3304. Horário de 08:00 às 12:00hrs. Apucarana, 22 de março de 2017. - Francineza Geany Da Silva Almeida - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Trairi - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Tipo: Menor Preço - Edital nº 2017.03.21.14. Objeto: Aquisição de licitação de hardware e peças comerciais que opera em tecnologia mobilidade para divulgação de matérias de interesse da Casa Legislativa. O Pregoeiro da Câmara Municipal de Trairi, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 07 de Abril de 2017 às 13:30 horas haverá uma sessão pública de abertura de propostas para aquisição de hardware e peças comerciais, cujo objeto é aquisição de hardware e peças comerciais para a Câmara Municipal de Trairi, com o objetivo de melhorar o trabalho de expediente das 08:00 às 17:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone: 85 - 3351-1313. Trairi/CE, 22 de março de 2017.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Trairi - Aviso de Licitação - Modalidade: Tomada de Preços - Tipo: Menor Preço - Edital nº 2017.03.21.2. Objeto: Aquisição de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria financeira com gerenciamento de fundos de despesa e estabelecimento de rotinas financeiras, fortalecimento do governo no gestão pública, junto à Câmara Municipal de Trairi/CE. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Trairi comunica aos interessados que no dia 07 de Abril de 2017 às 15:00 (quinze horas), na sala das sessões da Câmara, localizada à Rua Raimundo Nogueira Ribeiro, 300, Centro, Trairi/CE, estará recebendo Envelopes de Habilitação "A" e Proposta Comercial "B", para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Câmara Municipal, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00 às 17:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone: 85 - 3351-1313. Trairi/CE, 22 de março de 2017.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Retificação. O Município de Camocim, através de sua Comissão Permanente de Licitação e Pregão, torna público a retificação do edital do Pregão Presencial nº 2017.02.03.002 com a inclusão dos Sublotes 5.3.2 e 5.3.3 ao Item 3, bem como a designação da sessão de abertura para o dia de abril de 2017 às 09:00 horas. O Edital e a Retificação está à disposição dos interessados na sala do C. P. L., situada à Praça Severiano Mota, s/n, Centro, Camocim/CE, 22 de março de 2017. Francisca Maurineide Cavalcão de Araújo - Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 2017.03.17.001. A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 04 de abril de 2017, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura localizada à Praça Severiano Mota, Centro, Camocim/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço global, com o objetivo de aquisição de materiais de limpeza, aquisição de materiais para distribuição às famílias carentes, junta a Secretaria de Desenvolvimento Social e Educação do Município de Camocim, conforme especificações contidas no Anexo I, Edital, informações na Sede do C. P. L., localizada à Praça Severiano Mota, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. Camocim/CE, 22 de março de 2017. Fca Maurineide Cavalcão de Araújo - Pregoeira.

Prego para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licença de uso de Sistema Informatizado de contabilização, faturação e parcel da transferência de atendimento (Lei de Acesso à Informação), junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPUR, com data de abertura para o dia 04 de abril de 2017, às 09h00, na Rua dos Portões, s/n, Centro, Icapuí, CE - na sala da Comissão Permanente de Licitação. Mais informações pelo telefone: 93 - 3432.1101. Icapuí-CE, 22 de março de 2017. Antonielle Lima Braga - Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaipava - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 2017.03.08.1 - PP. Abertura de envelopes de licitação de sistema de informação (SisInare) destinados ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itaipava/CE. Conforme Especificações Contidas no Termo de Referência, informações Rua Major Joaquim Alexandre, 140 - Centro, Itaipava/CE ou (085)3346-1169 das 08:00 às 12:00h. José Mac Doad Teixeira Azevedo Neto - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaribara - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 2017.03.07.1-SRP. O Pregoeiro do Município de Jaguaribara - CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 05 de Abril às 09:00h, na Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Jaguaribara, localizada na Rua Bezerra de Menezes, 350, Centro, Jaguaribara - CE, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, cujo Objeto é o registro de preço para futura e eventual aquisição de material de expediente, eletrônico e processamento de dados para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Jaguaribara/CE. Tudo conforme Especificações contidas no Termo de Referência em Anexo ao Edital nº 2017.03.07.1-SRP e anexos, disponíveis em: www.tcm.ce.gov.br. Abertura de envelopes no horário de 07h-30min às 11h-30min ou no site www.tcm.ce.gov.br. Jaguaribara - CE, 22 de março de 2017. Nilsbergue Saldanha Bezerra - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Maracanaú - Pregão Presencial nº 2303.012017.1. Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Maracanaú, CE, torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 24 de abril de 2017, às 09:00 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação localizada à Rua 14, nº 85 - sala 55 - Conjunto Jansen III - Edifício Ruyvile - Maracanaú-CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, objeto de julgamento menor preço por lote, sob o nº 2303.012017, com o seguinte objeto: aquisição de próteses dentárias e aparelhos ortodônticos, destinados a atender as necessidades dos pacientes do CEO (Centro Especializado de Odontologia), junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Maracanaú-CE, conforme especificações em anexo do edital, o qual encontra-se no link da Sede da Comissão Permanente de Licitação, no endereço: www.maracanau.ce.gov.br. Horário de 08:00h às 12:00h e nos sites: www.consortioestado.maracanau.ce.gov.br e www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Katry Maria Vasconcelos Sousa - Pregoeira Oficial - Maracanaú-CE, 23 de março de 2017.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Secretaria de Infraestrutura - Aviso de Cancelamento de Concorrência Pública nº 012017.1-SEINFRA. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte comunica aos interessados o CANCELAMENTO da Concorrência Pública nº 012017.1-SEINFRA - Serviços de Respostagem de Vias com alinhamento em pedra bruta e paralelepípedo. Por motivo de superação do interesse público. Juazeiro do Norte, 22 de março de 2017. Comissão Central de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2017.04.22.2. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Lavras da Mangabeira/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no dia 10 de abril de 2017, às 08h30min, na Sede da Comissão de Licitação localizada na Rua Monsenhor Manoel, 78 - 1ª Avenida - Bairro Centro, Lavras da Mangabeira/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com os documentos de habilitação e propostas de preços (CADUCO) da Secretaria de Assessoria Social do Município de Lavras da Mangabeira/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, da seguinte a quinta-feira, das 08 às 12h e das 14 às 17h, e na sexta-feira, das 08 às 14h. Lavras da Mangabeira/CE, 22 de março de 2017. Rivaldo Oliveira Ferrer - Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Lavras da Mangabeira/CE.

Estado do Ceará - Município de Limoeiro do Norte - Comissão de Pregões - Resultado de Habilitação - Pregão Presencial nº 2017.03.03.001 ED. Objeto: Contratação dos serviços de transporte de alunos e professores mediante locação de veículos com motorista e monitores, para execução dos serviços de Transporte Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino Municipal nº 8 do ensino médio, conforme especificações contidas no Termo de Referência do edital. Residência de Habilitação: Gêfili Guimarães Santana Junior - CPF 318.366.813-19. R. A. de Sousa Costa, Consórcio EIRELI - ME, CNPJ 23.656.623/01-9 e Consórcio Leão EIRELI CNPJ: 10.697.540/0001-20. Não Habilitados: Premium S. S. e Consórcio de Veículos TTA. Por não apresentarem no item nº 3.4.4 do Edital. Fone: 3364.24

Secretaria de Infraestrutura do Município de Paracuru-CE. Inicio do Acolhimento das Propostas: 23 de março de 2017. Data de Abertura das Propostas: 06 de abril de 2017, às 13h30. Início do Sessão de Disputa de Preços: 06 de abril de 2017, às 14h30. Todos os horários dizem respeito ao horário de Brasília. O edital completo poderá ser adquirido no site: www.sih.ceg.br - Paracuru-CE, 22 de março de 2017. Wanderbergue Paulino de Oliveira - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 005/2017 - GM. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pedra Branca-CE torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 05 de Abril de 2017, às 14:00hrs, na sala da Comissão de Licitação do Município de Pedra Branca, sito à Rua Futurista Silva, s/n, Centro, Pedra Branca/CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, com o nº 005/2017 - GM, com o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada para liberação de horário em programas de rádio AM e FM, para veiculação de matérias de interesse das Diversas Secretarias do Município de Pedra Branca/CE, o qual encontra-se na página na Sede da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, fone: 0-85-3515-2444, no horário de 08:00h às 14:00h e no site do Tribunal de Contas dos Municípios: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Sebastião Alves de Mesquita Filho - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 004/2017/PP/SEUC. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pedra Branca-CE torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 05 de Abril de 2017, às 08:00hrs, na Sala de Comissão Permanente de Licitação, localizada no Centro Administrativo Cassiano Marques, Rua Futurista Silva, s/n, Centro, Pedra Branca-CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, com o seguinte objeto: aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP), botijão de 13kg e botijão transportável de aço para gás liquefeito de petróleo (GLP), capacidade de 13kg com Selo INMETRO, para atender as necessidades da diversas Secretarias do Município de Pedra Branca/CE, o qual encontra-se na página na Sede da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, fone: 0-85-3515-2444, no horário de 08:00h às 14:00h e no site do Tribunal de Contas dos Municípios: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Sebastião Alves de Mesquita Filho - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 004/2017/PP/PP. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pedra Branca-CE torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 05 de Abril de 2017, às 08:00hrs, na Sala de Comissão Permanente de Licitação, localizada no Centro Administrativo Cassiano Marques, Rua Futurista Silva, s/n, Centro, Pedra Branca-CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, com o seguinte objeto: aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP), botijão de 13kg e botijão transportável de aço para gás liquefeito de petróleo (GLP), capacidade de 13kg com Selo INMETRO, para atender as necessidades da diversas Secretarias do Município de Pedra Branca/CE, o qual encontra-se na página na Sede da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, fone: 0-85-3515-2444, no horário de 08:00h às 14:00h e no site do Tribunal de Contas dos Municípios: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Sebastião Alves de Mesquita Filho - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santana. A Prefeitura Municipal de Santana, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Presencial, autuado sob o nº 2017.03.22.001-SITDS, tendo como objetivo a aquisição dos materiais de expediente, informática, esporte e educação para suprir as necessidades do Centro de Referência e Assistência Social - CRRAS/Santa e material de expediente para a Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social e RORAS/Santa descentralizada (MCD), do Município de Santana/CE, na menor preço, com data de abertura marcada para o dia 05 de abril de 2017, às 08:00 horas, na sala de comissão de licitação, na Sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São Francisco, s/n, Osmarimense poderá obter informações detalhadas no site da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal, ou, através do telefone (85) 3537-1082. Salina - Ce, 22 de março de 2017. Edelilson Francisco dos Santos - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santana do Acorá - Aviso de Licitação. Pelo presente aviso e em cumprimento da Lei nº 10.520/2002 e 8668/2003 e suas alterações, o Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santana do Acorá, comunica aos interessados que realizou no dia 06/04/2017, às 09h00min, na Av. São João, 75, Centro - Santana do Acorá, Ceará, o Pregão Presencial nº 2203.012017/0B, para aquisição de material de limpeza para atender as necessidades da Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos do Município de Santana do Acorá-CE, conforme Termo de Referência. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supracitado, de Segunda a Sexta-feira, do 08h às 12h. Santana do Acorá/CE, 22 de março de 2017. Alexandre Vitorik Maia Colares - Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santana do Acorá.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo de Amarante. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo de Amarante localizada na